DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 6
Editais 6
Audiências Públicas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 701, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. JOSE RUBENS DOS REIS

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. JOSE RUBENS DOS REIS,** ocupante efetivo do cargo de "CONTADOR I", referência 17/C, designado para ocupar em comissão o cargo de "SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ECONOMIA E GESTÃO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de Outubro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 09/04/2020 a 08/04/2021 e 09/04/2021 a 08/04/2022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 30 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 702, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. CRISTIANE GONZAGA GARCIA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CRISTIANE GONZAGA GARCIA,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 30 de Outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 28/02/2023 a 27/02/2024 .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 30 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 703, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. ANA PAULA LOPES DE SOUZA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANA PAULA LOPES DE SOUZA,** ocupante efetiva do cargo de "NUTRICIONISTA I", referência 9/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 31 de Outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 704, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. LEANDRO FERRAREZI GUEDES

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. LEANDRO FERRAREZI GUEDES,** ocupante efetivo do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência 5/A, designado para ocupar e, comissão o cargo de "CHEFE DO ALMOXARIFADO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 31 de Outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Editais

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de convocação de Audiência Pública para apresentação e discussão dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal:

- Projeto de Lei nº 029/2024, que "Dispõe sobre alterações do Plano Plurianual para o período de 2022/2025- ano base 2025 e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 030/2024, que "Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.707 de 25/06/2024, com a inclusão dos projetos 1046 e 1047, das atividades 2108 e 2109 e exclusão dos projetos 1011, 1022, 1032 e atividades 2093, 2094, 2097 e 2104, bem como sobre a alteração dos valores dos anexos integrantes da mencionada Lei".

- Projeto de Lei nº 031/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibirá, para o exercício de 2025".

A Câmara Municipal da Estância de Ibirá, comunica aos munícipes em geral, conselhos municipais, sociedade civil organizada e demais interessados, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o seu Regimento Interno, que se realizará no dia **07 de novembro de 2.024**, **às18h30min**, em sua sede, situada na rua Cônego Theodoro Béa nº1.204, audiência pública com relação aos Projetos de Lei acima citados, que se encontram à disposição dos interessados para consulta e apreciação no "site" da Câmara Municipal: www.camaraibira.sp.gov.br bem como, na sede da Câmara Municipal no horário de expediente.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo através do "site" da Câmara Municipal e pelo canal do "youtube" e "facebook".

CRONOGRAMA DE AÇÕES:

1 – REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 07/11/2024 - 18:30 horas.

2 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DA COMUNIDADE: Até 11/11/2024.

3 – APRESENTAÇÃO DE EMENDAS – VEREADORES: Até 14/11/2024.

(As propostas da comunidade poderão ser protocoladas na sede da Câmara Municipal ou enviadas pelo e-mail camara@camaraibira.sp.gov.br com a identificação de seu signatário).

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 29 de outubro de 2.024.

Vereador Dorival Bortolin – Presidente

Vereador José João Mariano – Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

.....